

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

D.A. nº 132/2024

Itanhaém, 4 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.589, de 3 de junho de 2024, que "Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém Recebido em O6/OC/34

gs 15 h40 mis.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

DECRETO № 4.589, DE 3 DE JUNHO DE 2024

"Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

nº 4.572, de 19 de a		A alínea "c" do inciso I do artigo 1º do Decreto, passa a vigorar com a seguinte redação:
		"Art. 1º
		I - representantes do Poder Público:
e Meio A	Ambiente:	c) representante da Secretaria de Planejamento
		titular: Marcelo Gomes da Silva suplente: Endrigo Leone Santos;
		" (NR)
	, Art. 2	2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.	q	
2024.	Prefei	tura Municipal de Banhaém, em 3 de junho de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

